DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo
CNPJ 45.140.431/0001-91
Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro
Telefone: (17) 3814-9020
Site: www.adolfo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo
Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro
Telefone: (17) 3814-1333
Email: camara@adolfo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 094/2018, de 20 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZAEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto até 19 de maio do corrente ano, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 121, de 22 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações contidas na Portaria nº 121/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, em local de costume, na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário

Portaria nº 095/2018, de 20 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Adolfo, IZAEL ANTONIO FERNANDES, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Adolfo, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes, bem como o artigo 147, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Processante nos autos da ação de sindicância nº 01/2017, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento do servidor IZÍDIO BENEDITO SESPEDE CRUZ, Tesoureiro, lotado no setor de contabilidade/tesouraria, do exercício do respectivo emprego público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como indiciado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto de processo administrativo disciplinar, atendendo os termos da Portaria nº 094/2018, de 20 de março de 2018, que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de 21 de Março de 2018.

Adolfo, 20 de Março de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado no DIOE do Município de Adolfo em _____/_____/_____ - edição nº _____ e afixado no quadro de avisos no átrio da Prefeitura e no Departamento Pessoal.

WALTER ZANETTI

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

PORTARIA Nº 096/2018.
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 026/2018, QUE RECONDUZIU O SERVIDOR, SENHOR OTAIR RODRIGUES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE FINANÇAS".

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 026/2018, que RECONDUZIU o Servidor Municipal OTAIR RODRIGUES, RG. nº 24.234.684-4 SSP-SP e CPF/MF nº 133.419.628-16, ocupante do emprego Permanente de Técnico em Contabilidade, para exercer as funções de responsável pela Seção de Finanças, em caráter temporário, sem ônus para o Município, no período de 21/03/2018 à 19/05/2018, em substituição ao Senhor Izidio Benedito Sespede Cruz, Chefe da Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, que se encontra afastado por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2018, conforme Portaria nº 095/2018, de 20 de Março de 2018, que dispõe sobre a prorrogação do seu afastamento no referido período.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 20 de Março de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO E AGENDAMENTO DE NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 esta suspensa para apresentação de Contra Razões das Empresas Impugnadas, nos moldes do artigo 109 da Lei 8666/93; Ainda, determina a data de 05 de abril de 2018, às 10:00 horas, para abertura dos envelopes proposta. DATA: 15 de março de 2018 - Comissão de Licitação